PORTARIA Nº 067/2017

DEFINE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do Art. 21 da Regimento Interno, ficam fixados em (três) três membros efetivos e 01 (um) suplente, o número de componentes das Comissões Técnicas Permanentes.

Parágrafo único. Os demais critérios para composição das Comissões Técnicas Permanentes são as previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e nos casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de outubro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária

Registrado e publicado na Secretária Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27/11/2017.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo